

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR**

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 122/2026 de 03/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$116.650,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	55.300,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.28.843.0012.0.006		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS	
105 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005.12.364.0011.2.073		INCENTIVO A ESTUDANTES	
249 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.006.12.365.0011.2.115		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - PRÉ-ESCOLA	
283 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	45.350,00
		Total Suplementação:	116.650,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02		PODER EXECUTIVO	
02.007		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
02.007.05.153.0016.2.015		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
11 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.008		ASSESSORIA JURÍDICA	
02.008.02.062.0002.2.004		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
18 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02.009		COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.009.04.124.0002.2.074		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
25 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.007		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.007.04.122.0002.2.010		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E	
37 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
05.007.04.128.0002.2.011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS	
40 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
05.008		DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
05.008.04.122.0002.2.008		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	



Redução				
42 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
05.009		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
05.009.04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
47 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.010.04.122.0002.2.108		GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		
68 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
05.010.04.126.0002.2.014		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
72 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.005.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
82 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
06.006		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
06.006.04.123.0002.2.018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
90 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
06.007.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
99 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
06.007.28.843.0012.0.006		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E		
106 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000,00
06.009		DEPARTAMENTO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
06.009.04.129.0002.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E		
115 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO		
274 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
308 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
309 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
09.007.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
317 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO		45.350,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
10.005		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.005.13.392.0017.2.086		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ		
332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		6.800,00
			Total Redução:	116.650,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 3 de Junho de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 10/06/2026 11:33